

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606650	16448/19	ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS	054.691.895-62	CAROLINE PRIMITIVO	R\$96,00
602305	31403/19	MANOEL JOAO DA SILVA - ME	07.639.748/0001-88	CAROLINE PRIMITIVO	R\$120,00
603376	52518/19	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0091-79	CAROLINE PRIMITIVO	R\$144,44

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601155	52596/18	H B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	00.961.223/0001-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$980,00
600710	10958/20	CLEBER DOS SANTOS	988.876.535-34	CAROLINE PRIMITIVO	R\$96,00
605039	50682/19	RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	00.224.056/0001-20	CAROLINE PRIMITIVO	R\$320,00
607065	59075/18	SILVONEI LEITE DA CRUZ	052.242.645-02	CAROLINE PRIMITIVO	R\$95,78

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 21/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316323	52701/17	THIAGO PIRES BARBOSA	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO
605134	53228/19	PAULO CESAR DOS SANTOS	431.790.025-49	CAROLINE PRIMITIVO
602311	35990/19	NR DOG LANCHONETES LTDA	26.356.666/0001-70	CAROLINE PRIMITIVO
603895	44344/19	BR MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	04.765.312/0001-47	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2020

PROCESSO: 22218/2020

DATA EMISSÃO: 30/09/2020

CEDEnte: MRM Construtora LTDA

CESSIONÁRIO: Carlos Eduardo Borges Souza

QUANTIDADE CEDIDA: 3.172,92m² (três mil, cento e setenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2020

PROCESSO: 4777/2020

DATA EMISSÃO: 02/10/2020

CEDEnte: Apoena Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA

CESSIONÁRIO: JP Patrimonial LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 79,84m² (setenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2020

PROCESSO: 23293/2020

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

CEDEnte: Francisco Eduardo Vidotti

CESSIONÁRIO: N2 Construções e Incorporações LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

TRANSCON**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 038/2020

PROCESSO: 22988/2020

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

CEDEnte: Patrimonial Venture S.A

CESSIONÁRIO: Gobi Empreendimentos Imobiliários S/A

QUANTIDADE CEDIDA: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 24/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas culturais inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas inscritas na Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré Patrimônio Cultural:

- Gabriella Conceição de Almeida Melo, Servidora, Matrícula 3155210;
- Antonio Gonçalves Bittencourt, Servidor, Matrícula 3064672;
- Milena Luísa da Silva Tavares; Servidora, Matrícula 3127555;
- Carine Reis Bonfim; Servidora, Matrícula 3123608;
- Alessandra Carvalho da Cruz, representante da Sociedade Civil;
- Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima, representante da Sociedade Civil;
- Luiz Antônio Pacheco de Queiroz, representante da Sociedade Civil;
- Ricardo George Souza Santana, representante da Sociedade Civil;
- Rita de Cassia Oliveira Valle, representante da Sociedade Civil;
- Robson Luis dos Santos Cardoso, representante da Sociedade Civil;

k. Wagner José Rocha Santos, representante da Sociedade Civil;

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção das propostas;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 323/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3067329 Chefe de Setor "B", Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **FABRÍCIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 3077647, por motivo de férias, durante o período de 21/10/2020 a 19/11/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº309/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, na Rua José Lima, Bairro Pituáçu,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Sentido Único de Tráfego na **Rua José Lima**, Bairro Pituáçu, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Netuno e a Rua Lagoa Bela, no sentido assim definido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
19484/2020	ADMILSON MARQUES DE SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença para Tratar de Interesse Particulares - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
3029/2020	VALDIR BARBOSA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO(A)	QUINQUÊNIO
14257/2020	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	7º QUINQUÊNIO
9885/2020	WALTER GONCALVES DA NEVES	4º QUINQUÊNIO
5528/2020	WILSON MACHADO DE MENEZES	4º QUINQUÊNIO
13979/2020	ZENAIDE QUINTINO DA SILVA	7º QUINQUÊNIO

Em, 23 de outubro de 2020.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2020

PROCESSO Nº: 8582/2020

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26 - ITEM 1 - R\$ 1.080,00

CONTRATADA: GUEDES & PAIXÃO LTDA

CNPJ: 16.928.871/0001-00 - ITEM 2 - R\$ 2.232,00

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Apixabana 5 mg (360 comprimidos) e Lidocaína 5% emplastro 10 cm x 14 cm (180 unidades), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos através de Ação Judicial, Conforme SOLICITADO NO PROC. 8582/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 22/10/2020

Salvador, 26 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº434/2019, Publicada no DOM nº 7.514 de 28 de Novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta.

LICITAÇÃO Nº: 05/2020.

PROCESSO Nº: 2458/2020 - SEDUR

OBJETO: CONCESSÃO da atividade de fomento da ECONOMIA CRIATIVA na municipalidade de Salvador, mediante implantação dos serviços de COWORKING, CAPACITAÇÃO e EVENTOS, por meio do uso e exploração de bem imóvel, que deve ser operado, gerido e mantido, inclusive através da promoção e exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS do POLO DE ECONOMIA CRIATIVA DE SALVADOR - DOCA1.

SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS:

DATA/HORA: 30/11/2020 às 10:00horas.

LOCAL: Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar - Sala de reunião.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para retirada nos sítios eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.sedur.salvador.ba.gov.br, Telefones: (71) 3202-9326 ou 3202-9323, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Outubro de 2020.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel